Lei Nº 129/00

Em, 18 de Abril de 2000

132/00
77 a 78 Vrs
05
18 04 2001

"Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal, para proceder Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos no Orçamento vigente e dá outras providências".

Arlindo Domingos da Silva, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho Mato Grosso, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao que dispõe o Art. 167, inciso VI da Constituição Federal, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

= = =

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no Orçamento vigente do Município até o limite de R$ 268.000,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Reais), a título de Transposição, Remanejamento e Transferências de recursos de uma categoria de Programação para outra.

Art. 2º - Para cumprimento dos efeitos do Artigo anterior, serão obedecidas as discriminações da tabela A1 e A2. Parte que integra a esta Lei.

Parágrafo Único – Para acorrer a despesa proveniente desta Lei, serão reduzidas parcialmente as dotações orçamentarias conforme determina o constante do Artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo 1º, e inciso III e regulamentado por decreto.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho aos dezoito dias do mês de Abril de 2000.

Arlindo Domingos da Silva
Prefeito Municipal

Tabela – A I

Suplementação

2005 - Manut. Enc. da Ativ. Do setor de Administração.
3111.00 – Pessoal Civil.....R$ 23.000,00

2007 – Manut. e Encargos Ativ. do setor de Finanças.
3111.00 – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
3113.00 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
3120.00 – Material de consumo.....R$ 5.000,00
3261.00 – Juros de Divida Contratada.....R$ 3.000,00

2008 – Amortização da divida contratada
4351.00 – Amortização da divida contratada.....R$ 20.000,00

2010 – Manut. Enc. Ativ. do setor de Ação social.
3111.00 – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

2013 – Manut. da Creche Municipal
3120.00 – Material de consumo.....R$ 6.000,00

2016 – Manut. Enc. Ativ. Setor de Viação e Obras Publ. E Urbanos.
3111.00 – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 14.000,00

2021 – Manut. e encargos das Ativ. setor de Saúde.
3111.00 – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

2020 – Manut. Enc. das Ativ. do Hospital N. Sra. D'Abadia
111.00 – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 80.000,00

2022 – Manut Enc. Ativ. setor de Educação
111.00 – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00

2024 – Manut. Encargos Fundo Desenv. Ensino Fundamental
111.00 – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
214.00 – Contribuição a Fundo.....R$ 25.000,00

Total das Suplementações.....R$ 268.000,00

Tabela A 2

REDUÇÃO

9999 – Reserva de Contingência
9999.00 – Reserva de Contingência.....R$ 114.000,00

1039 – Aquis. Transp. Escolar Veic. Para Educação
4120.00 – Equipamento e material permanente.....R$ 29.000,00

1043 – Const. Ampliação e Ref. Esc. Munic. Peq. Polegar
4110.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

1019 – Pavimentação Asfáltica Rep. Concl. Vias Urbanas
4110.00 – Obras e Instalações.....R$ 46.000,00

1030 – Const. Concl. Do Paço Municipal
4110.00 – Obras e Instalações.....R$ 29.000,00

Total das Reduções.....R$ 268.000,00